



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM.”

Nº 52758

1) Número de bolsas: 2

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSAS 1 e 2 – Atividades de auxílio nas demandas do Departamento de Infraestrutura

Auxiliar nas demandas de entregas e retiradas de materiais no almoxarifado da unidade;
Manutenção de plantas envasadas no interior dos prédios do Colégio Politécnico;
Auxílio nas demandas de manutenção dos espaços ajardinados do colégio;
Auxiliar em rotinas internas do Departamento;
Transporte de pequenos móveis, utensílios entre salas/prédios;
Auxiliar nas demandas de serralharia.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 11 até dia 17 de março de 2025 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital e telefone de contato (preferencialmente WhatsApp).

3) Seleção:

- A seleção será realizada, preferencialmente, por meio de entrevista presencial no dia 19 de março de 2025, (das 14 horas e 30 minutos até às 16 horas e 30 minutos) na sala A 111 do Colégio Politécnico. Caso o candidato não possa comparecer na data e horário estabelecidos, será permitido o envio de um vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo uma apresentação pessoal e a justificativa do interesse pela bolsa (este vídeo deve ser enviado dentro do prazo das inscrições)
- Será realizada também a análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as). A ausência de qualquer item exigido na documentação resultará na desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Se necessário, o coordenador do projeto poderá agendar, via e-mail ou contato telefônico, uma conversa adicional, que poderá ser remota ou presencial, para complementação do processo seletivo.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escola simplificado;
- c) Número de contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp)

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 abril a 31 de dezembro de 2025).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2025, sendo que poderá a qualquer momento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações e EPIs que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno.

c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

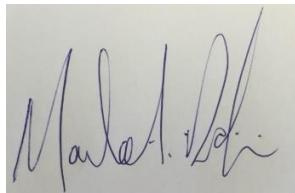
d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6) Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizado a qualquer tempo novo edital público de seleção de bolsistas.

7) Divulgação dos resultados:

- A listagem dos inscritos será divulgada no dia 18 de março de 2025 e o resultado dos selecionados a partir do dia 19 de março de 2025 pelo site www.politecnico.ufsm.br, aba Oportunidades de Bolsas;
- Os (as) selecionados (as) deverão entrar em contato com o coordenador do projeto (através do whatsapp - 55.99614.6692) até o dia 21 de março para realizar cadastro;
- A atuação dos (as) aprovados (as) inicia no dia 01 de abril de 2025;
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria



Marcelo Antonioi Rodrigues
Coodenador do Projeto
SIAPE 2448056